



# Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

Comissão de Finanças e Orçamento

PL: 132/15  
FL: 720

## EMENDA Nº 3 AO PROJETO DE LEI Nº 132/2015

- ADITIVA  
 MODIFICATIVA  
 SUPRESSIVA

1) **Acresça-se** no Anexo 2 – Receitas Segundo as Categorias Econômicas, a estimativa da receita no montante de **R\$ 2.140.000,00** (dois milhões, cento e quarenta mil reais), conforme a seguir especificado:

2.0.0.0.00.00.00.00 – Receitas de Capital  
2.1.0.0.00.00.00.00 – Operações de Crédito  
2.1.1.0.00.00.00.00 – Operações de Crédito Internas  
2.1.1.4.00.00.00.00 – Operações de Crédito Internas Contratuais  
2.1.1.4.99.00.00.00 – Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Programa de Governo  
2.1.1.4.99.99.00.00 – Outras Operações de Crédito Internas Relativas a Outros Programas de Governo  
2.1.1.4.99.99.09.00 – Operação de Crédito – AFPR – Equipamentos Rodoviários / PROMAP  
Fonte de recursos – 620

2) **Acresça-se** no Programa de Trabalho 21.010.15.451.0012.1.028 – Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, a Fonte 620 no seguinte elemento de despesa:

4.0.00.00.00.00 – Despesas de Capital  
4.4.00.00.00.00 – Investimentos  
4.4.90.00.00.00 – Aplicações Diretas  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
Fonte de recursos – 620  
Valor – R\$ 2.140.000,00

3) **Acresça-se** a expressão “Construir e equipar PEC/CEUS” aos objetivos do Programa de Trabalho 21.010.15.451.0012.1.028 – Obras e Equipamentos – Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, que ficará com a seguinte redação:

“Revitalizar 25.000 m<sup>2</sup> de áreas de fundo de vale. Conservar 100 m<sup>2</sup> de próprios municipais. Limpar 10.000 bueiros e dispositivos de drenagem e realizar manutenção da galeria pluvial. Executar 2.000 m<sup>2</sup> de adequação de geometria em pontos críticos em diversos locais do Município; 700.000 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico (manutenção corretiva) nos pontos críticos; 60.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em ruas ou trechos de ruas que ainda não possuem este benefício, dentro do perímetro urbano; 20.000 m<sup>2</sup> serviços emergenciais de correção asfáltica (tapa-buraco); 50.000 m<sup>2</sup> de pavimentação asfáltica em vias dos Distritos do Município e Sistema de Transporte Urbano - BRT. Efetuar 10.000 m<sup>2</sup> de fechamento de valetas em ruas do Município. Elaborar 25 Projetos. Construir 60% da sede administrativa da Prefeitura do Município de Londrina. Adquirir 40 aparelhos e equipamentos de comunicação; 50 equipamentos de processamento de dados, 20 calculadoras, 1 máquina e equipamentos agrícola e rodoviário, 150 mobiliários em geral e 28 veículos de tração mecânica. Revitalizar 40.000 m<sup>2</sup> de áreas públicas da região central. Pavimentar 5.300 m de vias marginais da BR-369. Pavimentar 17.600 m de vias que compõem o conjunto Arco Leste, interligando as Rodovias PR-445 e BR-369. Executar 100 m<sup>2</sup> de Pavimentação e Recape de Vias e Alargamento da Rua Aminthas de Barros e de sua continuidade. Implantar Centro de Treinamento para Ciclismo. Construir e reformar centros e praças de eventos esportivos e culturais. Implantar infraestrutura em áreas industriais. Pavimentação e Infraestrutura de Via

8 17 9



**Câmara Municipal de Londrina**  
**Estado do Paraná**  
*Comissão de Finanças e Orçamento*

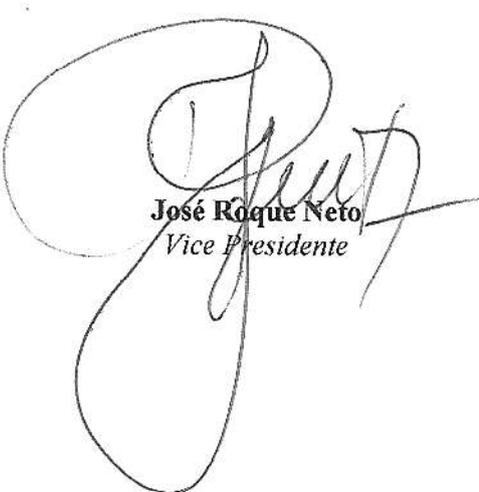
PL: 132/15  
FL: 721

Estrutural da Zona Sul. Construir travessia de pedestres sobre a Avenida 10 de dezembro, ligando o Jardim Europa ao Jardim Califórnia. **Construir e equipar PEC/CEUS.** Com recursos do Município, de Royalties, da CIDE, da União e de Operações de Crédito.”

- 4) **Alterem-se** os quadros demonstrativos afins, constantes do Projeto de Lei e de seus anexos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de novembro de 2015.

  
**Mario Takahashi**  
*Presidente/Relator*

  
**José Roque Neto**  
*Vice Presidente*

  
**Gustavo Richa**  
*Membro*